

Edital de Seleção Remota 2022/02

O Instituto Cultural Filarmônica faz saber que, entre os dias 26 de julho a 28 de agosto de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de estudante de VIOLONCELO e TROMPA da Academia Filarmônica.

PERFIL DOS CANDIDATOS

Para o ingresso na Academia Filarmônica serão aceitos músicos de notório potencial artístico com idade entre 15 e 30 anos (completos até o ato da inscrição) e residentes no Estado de Minas Gerais.

VAGAS

Serão oferecidas 01 vaga para preenchimento da classe de VIOLONCELO e 01 vaga para preenchimento da classe de TROMPA.

BOLSA

O jovem selecionado para a Academia Filarmônica receberá bolsa de estudo e pesquisa no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, como incentivo à sua formação artística e dedicação à programação da Academia. Como as bolsas se destinam ao fomento de atividades acadêmicas e não se configuram como remuneração por prestação de serviços, os pagamentos serão isentos de Imposto de Renda.

REALIZAÇÃO

O candidato aprovado iniciará suas atividades ainda no segundo semestre de 2022. As atividades serão realizadas de forma presencial, em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Sala Minas Gerais, localizada na Rua Tenente Brito Melo, nº 1090, bairro Barro Preto, CEP: 30180-070, de forma que é necessário que o bolsista selecionado esteja em Belo Horizonte/MG durante todo o período de atividades da Academia Filarmônica e se responsabilize pelos custos correspondentes. O Instituto Cultural Filarmônica não pagará ao bolsista nenhum valor adicional a título de ajuda de custo para residência em Belo Horizonte/MG, ficando os candidatos desde já cientes desta condição.

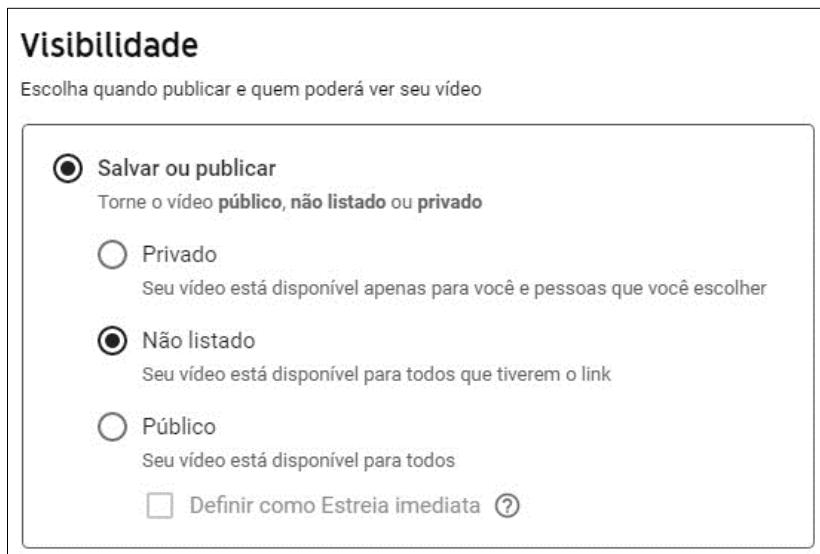
O funcionamento previsto inclui atividades diárias e eventuais módulos em feriados e finais de semana. A participação na Academia Filarmônica será renovada anualmente e se limita ao período máximo de três anos.

INSCRIÇÕES


As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 26 de julho e 28 de agosto de 2022 exclusivamente por meio digital. No site da **Filarmônica** (fil.mg/academiafilarmonica) será disponibilizado um formulário de **inscrições** (fil.mg/editalAF), bem como os excertos do **repertório** (fil.mg/repertorioacademia) exigido. Não será cobrada taxa de inscrição.

SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em uma única fase que consistirá em prova prática não presencial de caráter eliminatório e classificatório composta por vídeo disponibilizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Serão aceitos apenas vídeos postados na plataforma YouTube e marcados com o status de visibilidade “não listado”, no momento do upload:



Visibilidade
Escolha quando publicar e quem poderá ver seu vídeo

- Salvar ou publicar**
Torne o vídeo **público, não listado** ou **privado**
- Privado**
Seu vídeo está disponível apenas para você e pessoas que você escolher
- Não listado**
Seu vídeo está disponível para todos que tiverem o link
- Público**
Seu vídeo está disponível para todos
- Definir como Estreia imediata 

Quadro 1 - o status de visibilidade deve estar marcado conforme exemplo acima

O link deverá incluir somente e obrigatoriamente um único vídeo contendo a(s) obra(s) de confronto e **todos** os excertos do repertório listado no ANEXO 1 - REPERTÓRIOS. A filmagem poderá conter edição entre as peças e excertos, mas em nenhuma hipótese serão aceitas edições durante as execuções. O link com a gravação do vídeo deverá ser nomeado com a ordem candidato/instrumento. A fim de facilitar aos candidatos, disponibilizamos, no link **repertório**, todos os excertos orquestrais exigidos no presente Edital. O link pode ser acessado também pela página **fil.mg/academiafilarmonica**.

BANCA EXAMINADORA

A banca será constituída por membros titulares da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e a decisão será soberana e irrecorrível.

RESULTADO

A lista dos aprovados será publicada no dia 02 de setembro de 2022 e estará disponível na página fil.mg/academiafilarmonica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O candidato classificado no processo seletivo de que trata este edital será contatado pela Coordenação da Academia Filarmônica por meio dos dados informados no formulário de inscrição e receberá um Termo de Concessão de Bolsas, diante do qual se comprometerá a frequentar regularmente as aulas, executar as tarefas programadas pela Academia e autorizar o uso/registro da sua imagem durante as atividades artísticas.

Após a divulgação do resultado, o candidato aprovado terá o prazo do dia 02 de setembro de 2022 até as 23:59 do dia 09 de setembro de 2022 para devolver o Termo de Concessão de Bolsas assinado. Após esse prazo, a coordenação da Academia Filarmônica se reservará o direito de convocar, se houver, candidatos excedentes. A devolução do Termo assinado deverá ser realizada exclusivamente na forma virtual, por meio do envio para o endereço eletrônico academia@filarmonica.art.br.

O candidato selecionado deverá seguir todas as condições determinadas no Termo de Concessão de Bolsas para que possa manter suas condições de membro participante da Academia.

Menores de 18 anos deverão ser assistidos por seus representantes legais, inclusive em relação à assinatura dos documentos para ingresso na Academia.

O Instituto Cultural Filarmônica observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, incisos II e V e art. 14 da referida Lei. Os dados coletados (nome, CPF, RG, e-mail, telefone, endereço, nível de escolaridade e área de formação) serão utilizados para o cumprimento de obrigações legais pelo Instituto Cultural Filarmônica, bem como para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, incluindo as finalidades de gerenciamento de processo seletivo, envio de comunicações por quaisquer meios, como e-mail, telefone, aplicativo de mensagens como WhatsApp, prestação de contas, realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do titular, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento, além de guarda para utilização em processos seletivos futuros, no interesse do Titular dos dados, sempre respeitando a sua liberdade e privacidade.

O Instituto Cultural Filarmônica poderá, ainda, tratar, armazenar ou utilizar os dados pessoais sensíveis (dados biométricos) do candidato, constantes do vídeo enviado, para a finalidade de análise musical e para a participação do candidato no processo seletivo, com base no art. 11, I da Lei Geral de Proteção de Dados, sendo permanentemente eliminados após o cumprimento desses objetivos.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública. Assim, o presente edital não configura licitação e nem concurso público.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail academia@filarmonica.art.br.

Exceções e casos omissos serão analisados pela comissão coordenadora da Academia Filarmônica.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

Instituto Cultural Filarmônica
Orquestra Filarmônica de Minas Gerais
Academia Filarmônica

Diretor Artístico e Regente Titular
Orquestra Filarmônica de Minas Gerais
Fabio Mechetti

Diretor Presidente
Instituto Cultural Filarmônica
Diomar Silveira

Coordenador dos Projetos Educacionais
Marcelo Corrêa

ANEXO 1 – REPERTÓRIOS

INSTRUMENTO	CONFRONTO	EXCERDOS
VIOLONCELO	Exposição do primeiro movimento de um dos grandes concertos para violoncelo	<p>Beethoven: <i>Sinfonia nº 5 - 2º movimento</i> a) início até comp. 10 b) anacruse de 50 até 59 c) anacruse de 99 até 106</p> <p>Brahms: <i>Sinfonia nº 2: - 2º movimento</i> a) início até A b) C até dois antes de D</p> <p>Mozart: <i>Sinfonia nº 40</i> a) 1º movimento (comp. 115-135) b) 4º movimento (comp. 154-205)</p>
TROMPA	Strauss: <i>Concerto nº1 1º movimento</i>	<p>Brahms: <i>Concerto para piano nº 2 - 1º movimento</i> (3ª trompa - comp. 174-198: letra F até 7 antes de G)</p> <p>Mahler: <i>Sinfonia nº 3 - 1º movimento</i> (7ª trompa - comp. 1-23: início até 3 antes do número de ensaio 2)</p> <p>Tchaikovsky: <i>Sinfonia nº 4 - 1º movimento</i> (4ª trompa - compassos 1-20: início até 6 depois da letra A)</p>